

tarem sem segunda ordem minha, e cazo de a não terem, indispensavelm.^{te} no primr.^o de Julho do anno futuro, segundo a ordem geral. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor de Mogy das Cruzes Manoel
Roiz' da Cunha.**

Passei mostra pela Lista de Vm.^{ce} aos Soldados da Seg.^{da} Recruta q' achei menos os q' constão da relação junta, tanto estes, como todos os q' se fingiram doentes, o q' Vm.^{ce} deve indagar, os fará prender, e remetermos p.^aos castigar conf.^e merece a sua dezobediencia; E pelo q' respeita aos q' se me apresentaram, os dispenso da residencia, q' deviam ter nesta Cidade, atendendo as m.^{tas} Bexigas, q' ainda existem, e os mando recolher á suas cazas p.^a nam voltarem antes do anno futuro, conforme a Ordem geral, cazo de nam haver precisam de innovalla. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Ytú Antonio Pacheco da S.^a.

Serve esta de reposta as tres cartas, q' de Vm.^{ce} recebi: a primr.^a com as Listas dos moradores desse Destrito, q' vem m.^{to} a minha satisfação, por trazer todas as clarezas: a segunda por Francisco Lopes de Araujo, q' mandando-lhe dizer apparecesse na Revista, faltou a ella.

A tercr.^a com a lista dos Soldados da Segunda Recruta, q' todos se apresentarão, segundo a lista de Vm.^{ce}; e em concideração ao terrivel mal das Bexigas, que ainda aqui faz bastante estrago, eu os dispenso da rezidencia, q' deviam fazer este mez nesta Cidade, e os mando recolher as suas cazas p.^a nam voltarem antes de outro futuro mez de Julho do anno q' vem, excepto se antes nam mandar ordem em contrario; e pelo q' respeita á Certidam de Antonio Leyte Penteado, ne-

